



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP N.º 1169/2019

Hortolândia, 20 de agosto de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 SET. 2019

Requerimento nº671/2019

Presidente,

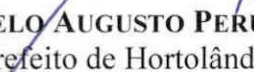
Em atenção ao Requerimento nº 671/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº069/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 27-Ago-2019 - 14:33 - 001389-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 15 de agosto de 2019

MI SMPUGE: 069/2019

Protocolo: 10.662/2019

**De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano - Setor de Aprovação**

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 671/2019

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 671/2019, os nobres Vereadores Paulo Pereira Filho e Daniel Laranjeira, requerem informações sobre área às margens do córrego localizado na Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Jardim das Colinas.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 69/2019.

1- A área, em questão, é **particular**; é **gleba A6**, que fica próxima ao loteamento Jardim das Colinas, e possui um trecho, onde passa o córrego, citado anteriormente neste requerimento; seguem croqui de localização, identificando o que é área pública e particular, aerofotogrametria da área, cópia do trecho no mapa do loteamento Vila Real, cópia do projeto aprovado da anexação existente à direita da gleba A6, de quem olha o lote da Avenida Thereza Anna Cecon Breda e matrícula/croqui do sistema de lazer do Jardim das Colinas, que confronta nos fundos da gleba A6. Prejudicado.

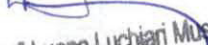
2- Prejudicado.

3- Prejudicado. Prejudicado. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,


Eng. William Augusto Ferraz de Campos
SMPUG
CREA/SP: 5068256899/D


Tec.ª Luana Luchiani Mussolin
SMPUG
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

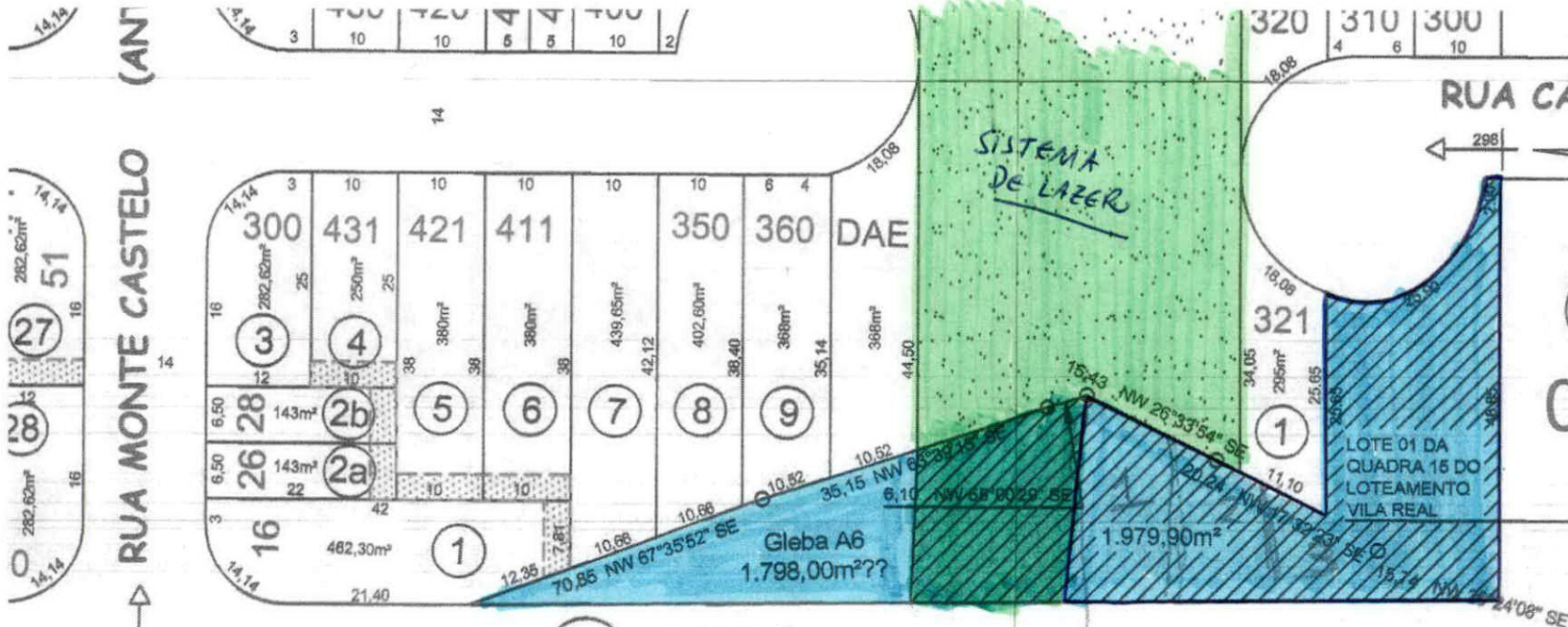
wafc//


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
16108119

RUA MONTE CASTELO (ANT)

RUA CANDIDO FIGUEIREDO BEDA (ANTIGA RUA 08)



G
012

* LOTES 02 e 03 DA QUADRA G FORAM ANEXADOS AOS LOTES 01, 02 e 03 DA QUADRA 15 DO VILA REAL, RESULTANDO NO LOTE 01 DA QUADRA 15 PMH 18438/2014

E 1169

HORTOLÂNDIA

- Área Particular onde passa o córrego
- Área Particular
- Área Pública





RUA 4 JULIO

VEN PROJETO
PACTA HOTELARIA
PMH 18438/14
ANEXADOS COM
Lotes de 600 m²
070312

610

15

1280

605

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

1280

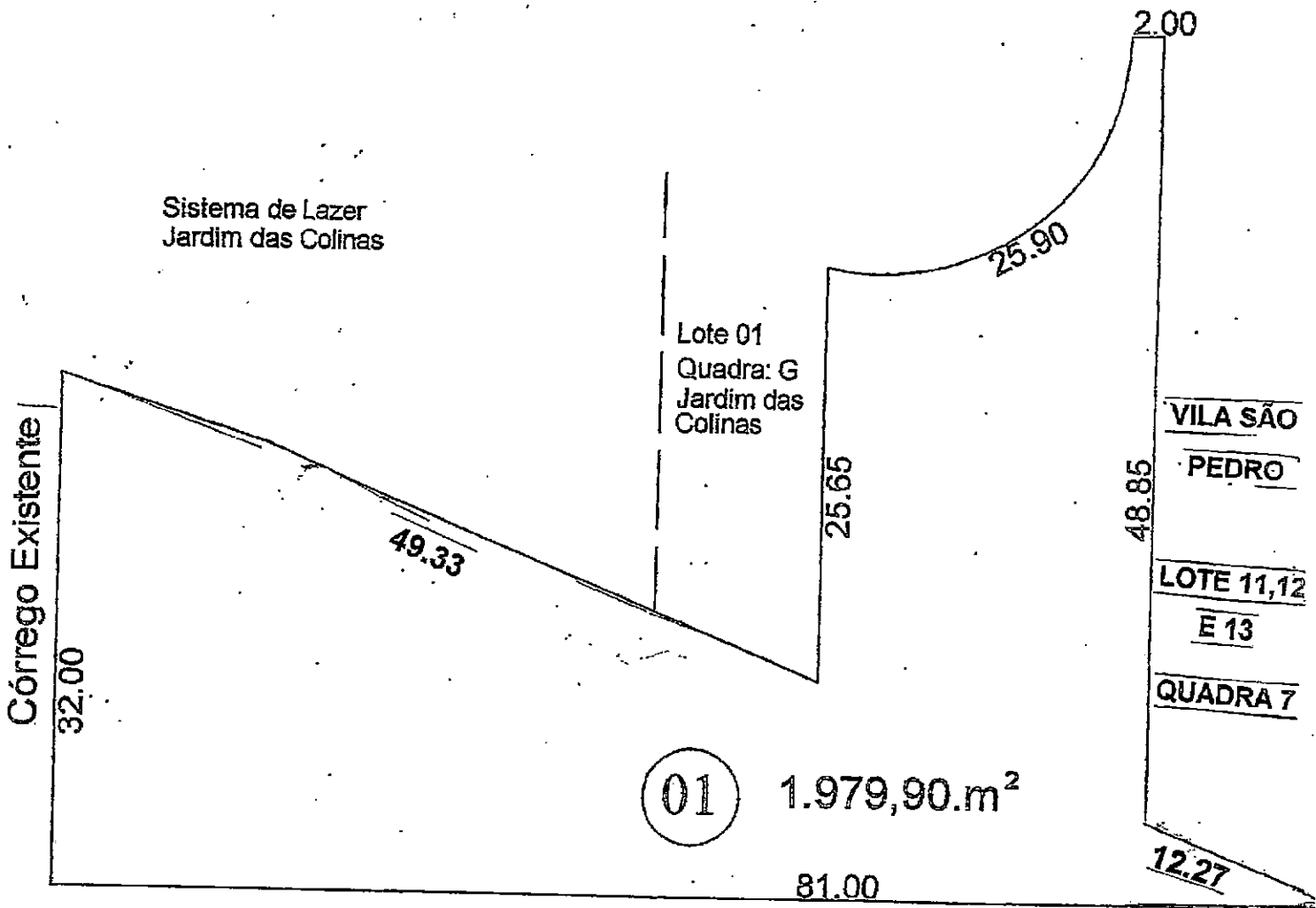
1280

1280

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA 1:400

Rua Cândido Figueiredo Breda (Antiga Rua 8)



Avenida Thereza Anna Cecon Breda (Antiga Avenida)

Rua Cândido Figueiredo Beda (Antiga Rua 8)

Sistema de Lazer
Jardim das Colinas

Córrego Existente

Lote 01
Quadra 15
QT. 315
VILA REAL
356,00 m²

Lote 02
Quadra 15
QT. 315
VILA REAL
308,00 m²

Lote 03
Quadra 15
QT. 315
VILA REAL
644,00 m²

Lote 02
Quadra G
QT. 12
Jardim das Colinas
274,20 m²

Lote 03
Quadra G
QT. 12
Jardim das Colinas
399,70 m²

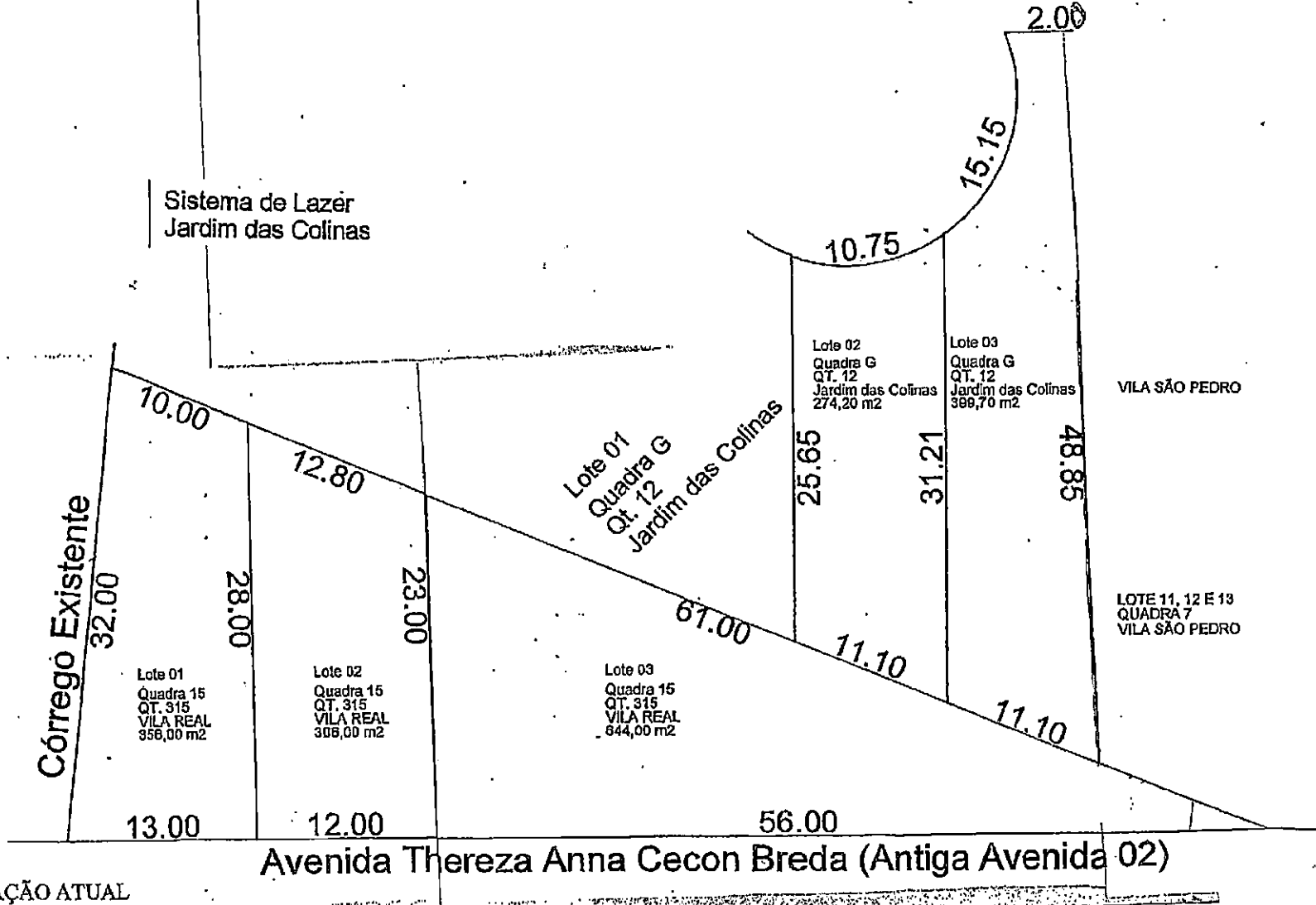
Lote 01
Quadra G
Qt. 12
Jardim das Colinas

VILA SÃO PEDRO

LOTE 11, 12 E 13
QUADRA 7
VILA SÃO PEDRO

Avenida Thereza Anna Cecon Breda (Antiga Avenida 02)

SITUAÇÃO ATUAL



61

TÍTULO PROJETO COMPLETO	FOLHA ÚNICA
--	------------------------------

OBRA : ANEXAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIA: ISOLETE RODRIGUES AZENHA GATTI

**LOCAL: Avenida Thereza Anna Cecon Breda (antiga Avenida 02) e
Rua Cândido Figueiredó Beda (antiga Rua 08)**

**IMÓVEIS: Lotes 01, 02 e 03 - Quadra: 15 - Quarteirão: 315 - Loteamento: Vila Real
Lotes: 02 e 03 - Quadra G - Quarteirão: 12 - Loteamento: Jardim das Colinas**

CIDADE: HORTOLÂNDIA - SP

ESCALAS: INDICADAS ZONEAMENTO: ZM-1

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VIDE PROJETO INTERNO


QUADRO DE ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL

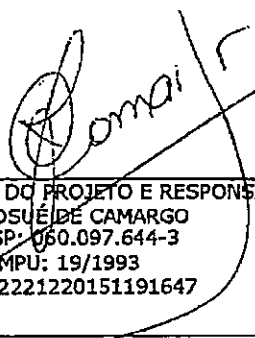
LOTE 01 - QUADRA 15 - VILA REAL -----356,00 M²
 LOTE 02 - QUADRA 15 - VILA REAL -----306,00 M²
 LOTE 03 - QUADRA 15 - VILA REAL -----644,00 M²
 LOTE 02 - QUADRA G - JARDIM DAS COLINAS--274,20 M²
 LOTE 03 - QUADRA G - JARDIM DAS COLINAS--399,70 M²

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 01 - QUADRA 15 - VILA REAL -----1979,90 M²

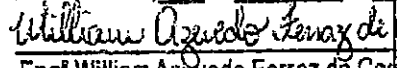


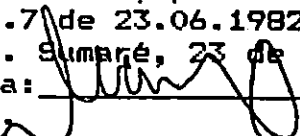
PROPRIETÁRIA:
 ISOLETE RODRIGUES AZENHA GATTI
 C.P.F.: 201.808.598-03



AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Engº JOSUÉ DE CAMARGO
 CREA/SP: 060.097.644-3
 Insc. SMPU: 19/1993
 ART: 92221220151191647

APROVAÇÕES:

APROVADO
 Prefeitura Municipal de Hortolândia
 S.M.P.U
 Protocolo nº 18438 de 14
 Hortolândia, 10 de 12 de 2015

 Engº William Azevedo Ferraz de Campos
 CREA/SP: 5069256899/D

IMÓVEL: SISTEMA DE LAZER, localizado no loteamento denominado **JARDIM DAS COLINAS**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré-SP, com as seguintes medidas: Inicia-se no ponto "D", vértice de encontro do lote 09 da quadra F, do Jardim das Colinas, com propriedade de terceiros e o sistema de lazer, segue 110,03 metros no rumo SW 39o10'20"NE até o ponto E, deflete a direita seguindo 76,51 metros no rumo NW60o49'18" SE até o ponto F, deflete a direita seguindo por 99,50 metros no rumo SW41o44'34"NE até atingir o alinhamento da Rua 04 do loteamento Vila São Pedro, deflete a direita em curva acompanhando o Bolsão de Manobra da citada rua até atingir o vértice de encontro do lote 02 da quadra H do Jardim das Colinas, o Sistema de Lazer e a rua 04 do loteamento Vila São Pedro, segue 39,00 metros no rumo SW41o44'34"NE até atingir o alinhamento de fundo do lote 03 da quadra H, do Jardim das Colinas, deflete 90o. a direita seguindo por 2,00 metros, deflete 90o. a esquerda seguindo por 73,05 metros no rumo SW41o44'34"NE, deflete à direita seguindo no rumo NW 17o32'23"SE até o ponto I, deflete à esquerda seguindo por 15,43 metros no rumo NW 26o33'54"SE até o ponto J, deflete à esquerda seguindo por 6,10 metros no rumo NW 55o00'29"SE até o ponto L, deflete à esquerda seguindo por 16,00 metros no rumo NW63o39'13"SE, deflete à direita seguindo por 83,60 metros confrontando com área do D.A.E, na quadra E, Rua 02 e lote 09 da quadra F, todos do Jardim das Colinas, atingindo finalmente o ponto inicial D, encerrando a área total de 10.400,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Alda Lourenço Francisco n. 502, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CGC. 67.995.027/0001-32. **TÍTULO AQUISITIVO: Dec. Lei 271/67, art. 4o. Lei 6766/79, art. 22, pelo registro do loteamento Jardim das Colinas R.7 de 23.06.1982 da matrícula n 6.931, nesta Serventia. Sumaré, 23 de outubro de 1996. A Oficial Substituta:**  (Solange Vilella de Camargo Padovani),
0-0-0-

TERMO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ - SP

Lúcia Helena Vilella de Camargo
OFICIAL
CERTIDÃO

A presente Certidão extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei 8015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da matr. nº 19.105 deste cartório, do que dou fé.

Sumaré,

20 MAIO 1998

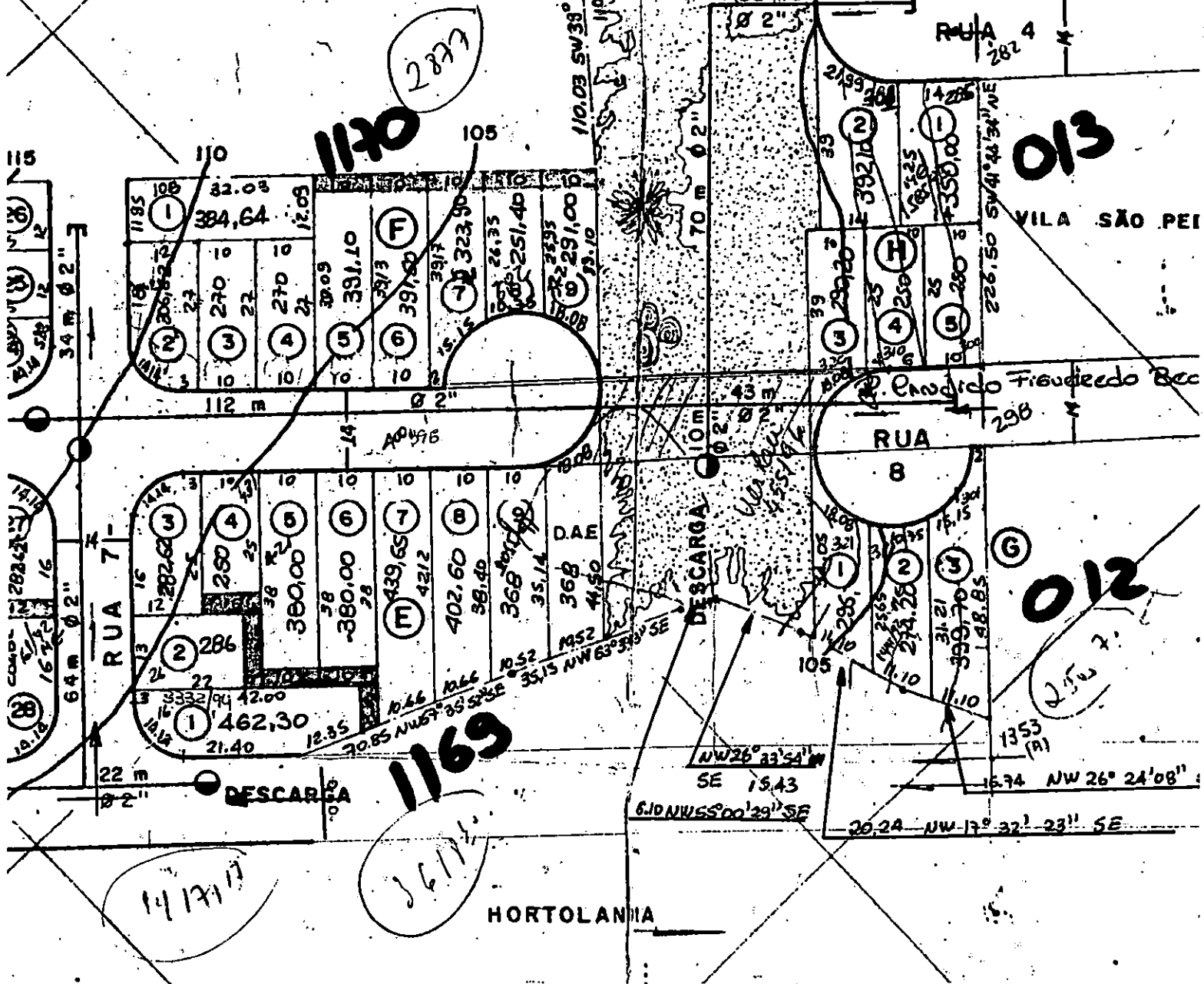
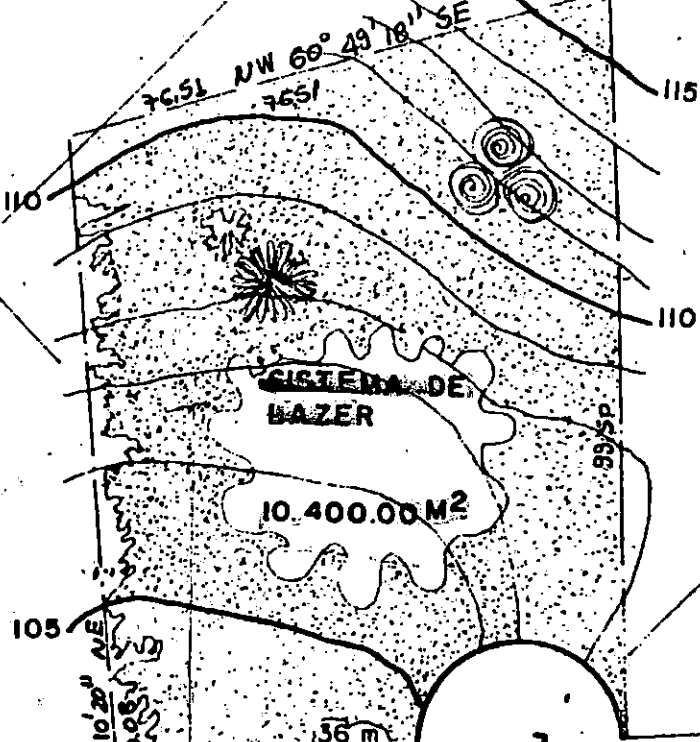
Ao Escrivão	R\$ 5,69
Ao estado	R\$
Ao IPESP	R\$
Outros	R\$
Total	R\$ 5,69

Registro de Imóveis da Comarca
de Sumaré - SP.
Bob. Lúcia Helena Vilella de Camargo
OFICIAL

3D. DAS COLINAS



UNITÁRIA
DAS ÁGUA PLUVIAIS



HORTOLANIA